



MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 017/2024

ADAIR ANTÔNIO STOLLMEIER, prefeito municipal de José Boiteux, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, com fundamento na art. 37 da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO, não haver disponibilidade de pessoal para contratação;

CONSIDERANDO, a necessidade emergencial de novas contratações por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

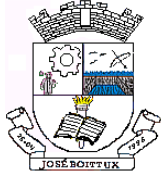
CONSIDERANDO, que já se esgotou a lista de aprovados no Processo Seletivo – Edital 001/2023, para atuarem no ano letivo de 2024.

Torna público que tem necessidade de contratar por tempo determinado o profissional abaixo indicado, o qual deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, desta municipalidade, situada a Rua 26 de Julho, 280, Centro, José Boiteux/SC, impreterivelmente na data **de 12/04/2024 (sexta-feira), as 13h30min**, aos cuidados da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, munidos dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (cópia);**
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia);**
- c) Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo (cópia);**
- d) Certificado de conclusão de Pós- Graduação (específico na área)**
- e) Certidão de Tempo de Serviço;**
- f) Certidão de nascimento de filhos menores de idade. (quando tiver)**

1 – Para cargo de Disciplinas específicas:

- **MATEMÁTICA: 01 VAGA DE 40 HORAS - (CEM AMÁLIA DEMARCHI LUNELLI)**



MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

ESTADO DE SANTA CATARINA

1.1- Critérios de avaliação:

- I- Licenciatura plena na disciplina específica e pós-graduação na área;
- II - Licenciatura plena na disciplina específica;
- III - Cursando Licenciatura plena na disciplina específica **partir da 1ª fase**;
- IV - Tempo de serviço na área;

1.2 – Critério de desempate:

- I – Idade;
- II – Número de filhos menor de idade.

2 – Da remuneração:

2.1 - A remuneração para professor:

* 40h é de R\$ 3.577,43 (habilitado) + R\$ 16,21 (auxílio alimentação por dia trabalhado).

* 40h é de R\$ 1.788,72 (não habilitado) + R\$ 16,21 (auxílio alimentação por dia trabalhado).

3 – Da Escolha de Vaga

3.1 - A escolha de vagas dos professores ocorrerá impreterivelmente as 13h30min, na Secretaria Municipal de Educação no dia 12/04/2024.

4 – Da carga horária

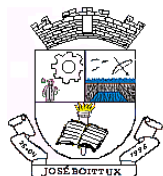
4.1 - A vaga ofertada será de 40 horas semanais;

5- Da Apresentação

5.1 - Os candidatos deverão se apresentar no local e horário acima indicado, munidos de documentos que comprovem os critérios anteriores, não será realizada a inscrição para candidatos que se apresentarem após as 13h45min.

6- Da classificação.

6.1 - A classificação dos candidatos obedecerá aos critérios de avaliação, conforme a tabela abaixo:



MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

ESTADO DE SANTA CATARINA

PARA A VAGA DE DISCIPLINAS ESPECÍFICAS.		
Habilitação		Pontuação
I	Licenciatura plena com pós-graduação na área específica	45 pontos
II	Licenciatura Plena	30 Pontos
III	Cursando licenciatura na área	0,5 ponto p/ cada semestre
IV	Tempo de Serviço	0,05 Pontos para cada mês apresentado

6.2. Os casos de rescisão contratual a pedido voluntário do (a) contratado (a) deverá ser feito com aviso prévio, por escrito com antecedência de 15 dias. O (A) contratado (a) que descumprir esta cláusula implicará no pagamento de multa que será calculada considerando-se 50% da remuneração mensal, conforme prevê este Edital.

7 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação

José Boiteux, 11 de abril de 2024.

ADAIR ANTÔNIO STOLLMEIER
Prefeito Municipal